



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.096 /

"CONCEDE APOSENTADORIA À FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.629, de 04/01/85, art. 147, inciso II, da Lei nº 3.930, de 11/12/86, art. 1º, § 2º, e da Lei nº 4.148, de 30/12/87, art. 1º, § 2º, e tendo em vista as informações constantes do Processo Protocolado nº 7.509, de 02/08/94, resolve aposentar, por tempo de serviço, a funcionária **VILMA VIRGA PASSOS**, no cargo de Assistente de Administração - classe 16, com direito ao recebimento dos proventos integrais e os adicionais por tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Poços de Caldas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE AGOSTO DE 1994.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


SÉRGIO BERTOZZI
Secret. Munic. Administração